

## ATA 1/2022 - CCL/DAPF/DG/GB/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23506.000720.2022-01

Edital Chamada Pública n.º 01/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS GUARABIRA E CAMPUS AVANÇADO DE AREIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 12/09/2022 – HORA DE INÍCIO: 09:00 horas.

No dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, no horário de nove horas, em sessão pública na sala da Coordenação de Compras e Licitações - CCL, localizada no Bloco Administrativo do IFPB Campus Guarabira, reuniram-se os membros da Comissão de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2022. A comissão responsável por elaborar, organizar e executar a chamada pública da agricultura familiar 2022, nomeados por meio da Portaria 25/2022-DG/GB/REITORIA/IFPB, é composta pelos servidores: Anderson Oliveira de Pontes, Sarah Tavares Cortes, Clarissa Cecília Ferreira Alves, Daiane Pontes Bezerra e Fernando Costa da Silva. Cabe destacar que a servidora Clarissa Cecília Ferreira Alves está de licença maternidade, ficando impossibilitada de participar das atividades dessa comissão.

A sessão pública foi gravada pelo programa Ocam em decorrência do aplicativo Google Meet não disponibilizar, como outrora, a gravação da sessão, com a possibilidade de participação à distância mediante o link disponibilizado no Edital. Registramos que não foi solicitado nenhuma participação a distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda, no período de 12 de agosto a 08 de setembro de 2022 (data essa prorrogada pelo Edital de retificação nº 8/2022 - Direção Geral), verificou-se que foram enviadas à essa Comissão, por meio do e-mail [compras.gb@ifpb.edu.br](mailto:compras.gb@ifpb.edu.br), a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
ELISANDRO DIAS DA CRUZ	FORNECEDOR INDIVIDUAL
COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS - COAPRODES	GRUPO FORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de

2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados/enviados pelos interessados. O participante categorizado como fornecedor individual teve todos os documentos necessários observados e validados, destacando-se que houve o cumprimento do prazo para entrega/envio da proposta.

Vencida a fase de habilitação, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de venda (envelope nº 02). Analisando os referidos projetos, em que constam a disponibilidade dos produtos, quantitativos e preços, por estarem de acordo com o disposto em edital, a comissão decidiu aceitar a proposta do referido fornecedor individual, haja vista estarem devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Acerca da Cooperativa Regional dos Produtores Rurais da Paraíba – COAPRODES, que participou dessa Chamada Pública como Grupo Formal, representada pelo Sr. OSIEL FERNANDES DA SILVA, que participou dos itens 1,2,3 e 4, constatamos que houve ausência do Alvará Sanitário exigido para produtos de origem vegetal processado, que é no caso o bolo, de acordo com o item 4.2, alínea b, do Edital.

Sendo assim, na ausência ou desconformidade de quaisquer dos documentos de habilitação, a comissão baseado no que consta no item 4.3 do Edital, solicitou ao fornecedor que enviasse o documento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, solicitação essa enviada para o e-mail da cooperativa, dando o prazo até às 09h30, do dia 13/09/2022.

Em virtude do ocorrido acima descrito, a sessão foi marcada para continuar no dia posterior, 13/09/2022 às 10h para darmos continuidade a chamada pública.

No dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois, no horário de dez horas, a comissão, dando continuidade, abriu a sessão pública informando que a mesma estava sendo gravada e que não havia nenhum fornecedor presencialmente e nem de forma virtual.

Como relatado acima, no dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, informamos que a Cooperativa Regional dos Produtores Rurais da Paraíba - COAPRODES teria um prazo de 24 h para enviar o alvará sanitário via email ou protocolar no IFPB – Campus Guarabira. E dentro do prazo estabelecido, a Cooperativa enviou o documento solicitado, para o email [compras.gb@ifpb.edu.br](mailto:compras.gb@ifpb.edu.br), às 20h16 do dia 12 de setembro de 2022. Sendo assim, o fornecedor atendeu as exigências do edital referente ao item 3 do projeto básico, que é o Bolo de sabores diversos, ficando apto a fornecer tal item.

Abrimos um prazo de 24h para caso algum participante da Chamada Pública quisesse apresentar algum recurso, poderiam fazê-lo através do e-mail apresentado no Edital ou apresentar no protocolo físico do Campus Guarabira. O prazo ficou até às 10h30 do dia 13 de setembro de 2022.

Não havendo interposição de recursos quanto à proposta dos fornecedores, ficou declarado que o fornecedor individual Elisandro Dias da Cruz, CPF 025.997.494-33 foi o contemplado para fornecer os itens 5 e 6 (banana e mamão) para o IFPB – Campus avançado de areia.

E a Cooperativa Regional dos Produtores Rurais – COAPRODES, CNPJ: 44.172.308/0001-90 foi a contemplada para fornecer os itens 1,2,3 e 4 (que é a banana, o mamão, o bolo e o iogurte) para o IFPB - Campus Guarabira, nas quantidades estabelecidas no Edital e no projeto de vendas.

Referente ao item 7 do projeto básico, que seria o iogurte para o IFPB - Campus Areia, não houve proposta para o mesmo.

Cumprido informar, que a comissão decidiu por dispensar a apresentação de amostras visto que não foi detectado divergências entre a descrição dos itens do edital e a apresentada nas propostas, com fulcro no item 7.6. do edital de chamamento público.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a esta ata e, nada mais

havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Anderson Oliveira de Pontes, que lida e aprovada, é assinada pelos membros da Comissão de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do IFPB - Campus Guarabira.

**ANDERSON OLIVEIRA DE PONTES**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**SARAH TAVARES CORTES**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**DAIANE PONTES BEZERRA**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**FERNANDO COSTA DA SILVA**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

## ANEXO

## RESULTADO POR FORNECEDOR

Cooperativa Regional dos Produtores Rurais – COAPRODES- CNPJ n.º 44.172.308/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	1.311	R\$ 4,25	R\$ 5.571,75
2	Mamão, tipo formosa, in natura, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme e intacta. Casca mista (verde e madura) sem rupturas, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Suas condições deverão estar de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA e ministério da saúde.	Quilograma	1.900	R\$ 3,04	R\$ 5.776,00

3	Bolo de sabores diversos, deverá ser confeccionado com farinha de trigo com fermento, enriquecida com ácido fólico, com ovos e leite integral. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.	Und com 1 Kg	988	R\$ 16,00	R\$ 15.808,00
4	iogurte à base de leite integral ou constituído sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	Litro	1.425	4,75	R\$ 6.768,75
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 33.924,50</b>

<b>Elisandro Dias da Cruz - CPF nº 025.997.494-33</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

5	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	380	R\$ 4,25	R\$ 1.615,00
6	Mamão, tipo formosa, in natura, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme e intacta. Casca mista (verde e madura) sem rupturas, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Suas condições deverão estar de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA e ministério da saúde.	Quilograma	548	R\$ 3,04	R\$ 1.665,92
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 3.280,92</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Oliveira de Pontes**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/09/2022 10:09:16.
- **Fernando Costa da Silva**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 14/09/2022 13:56:28.
- **Daiane Pontes Bezerra**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 14/09/2022 14:23:01.
- **Sarah Tavares Cortes**, ASSISTENTE SOCIAL, em 14/09/2022 18:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335935  
Verificador: 7df6f5aa5b  
Código de Autenticação:

